



DELIBERAÇÃO Nº 034/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de maio de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Continuidade do Programa “Aproximando Famílias”, da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com recursos do Superávit, protocolo nº 14.611.201-3.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de maio de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**